



INDICAÇÃO Nº 35 / 2026

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido o Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras a realização de serviços de patrolamento, cascalhamento, nivelamento do leito da via e melhorias na drenagem, na Avenida Marginal que dá acesso à Avenida Dom Agostinho Kirsten, localizado, no bairro Novo Diamantino.

#### JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico que a presente indicação se faz necessária devido às precárias condições de trafegabilidade da referida via pública, que não possui pavimentação asfáltica e apresenta solo em terra.

Com o período chuvoso, a rua encontra-se em estado crítico, com grande quantidade de lama, buracos e acúmulo de água, dificultando significativamente a circulação de veículos e pedestres.

Destaca-se que na localidade existem diversos armazéns, o que gera intenso fluxo de caminhões de grande porte, que frequentemente estacionam ao longo da via para operações de carga e descarga. Apesar disso, trata-se de uma rua pública de uso coletivo, utilizada também por moradores, trabalhadores e veículos de pequeno porte.

A situação atual tem provocado riscos à segurança, possibilidade de atolamentos, danos aos veículos e sérios transtornos à mobilidade urbana, especialmente durante os dias de chuva.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”**

Dessa forma, a execução dos serviços solicitados é medida urgente e necessária para restabelecer condições adequadas de circulação, segurança e acessibilidade para todos os usuários da via.

Diante disso, solicita-se atenção do Poder Executivo para o atendimento da presente indicação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 25 de Fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **ERALDES CATARINO DE CAMPOS**  
Data: 25/02/2026 18:17:46-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Eraldes Catarino de Campos**  
**Vereador- PSD**